

EDITAL

CANDIDATURAS NACIONAIS - ANO LETIVO 2023/2024

MESTRADO EM ENGENHARIA INFORMÁTICA – INTERNET DAS COISAS (MEI-IdC)

Lista Provisória de Seriação e Ordenação dos Candidatos Admitidos

2ª fase

11 Vagas

NOME DO CANDIDATO	SERIAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
Clauber Tembra Tavares	1º/17,8	Admitido Condicionalmente a)
Frederico Mac-Mahon de Vitória Pereira Marques Carneiro	2º/16,8	Admitido
Falak Shair Khalid	3º/16,6	Admitido Condicionalmente a)
Vasco António Paiva Araújo	4º/14,8	Admitido
Romão Nuno Filipe	5º/10,8	Admitido
Ricardo Medeiro Elisário	6º/10,2	Admitido
Pedro Miguel Monteiro Gaspar	7º	Admitido b)
João Paulo Ferreira Batista	8º	Admitido b)
Gonçalo Mota Mendes	9º	Admitido b)
Luís Henrique Soares de Albergaria Almeida Costa	10º	Admitido Condicionalmente c)
Alix António Pestana Carmo	11º	Admitido Condicionalmente d)

- A admissão ao MEI-IdC fica a aguardar aprovação do Conselho Técnico-Científico do IPT
- Admitido ao MEI-IdC ao abrigo das alíneas 1 d) e 3 do artigo n.º 4 do Regulamento de Mestrados das Escolas do IPT
- A admissão ao MEI-IdC carece da entrega de certificado de conclusão de curso com discriminação de Unidades Curriculares e respetivas notas. Este documento deve ser entregue até ao dia 23 de outubro de 2023.
- Admitido condicionalmente ao MEI-IdC ao abrigo das alíneas 1 d) e 3 do artigo n.º 4 do Regulamento de Mestrados das Escolas do IPT. A admissão ao Mestrado em Engenharia Informática – Internet das Coisas carece da aprovação a uma Unidade Curricular da Licenciatura em Engenharia Informática do IPT em época especial.

ESTT, 27 de setembro de 2023

Pel' A Comissão de Coordenação Curso,